



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.006979/2025-19

Mossoró-RN, 20 de maio de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o ofício eletrônico nº 16/2025 – PPGEC, enviado em 13 de maio de 2025; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão temporária que será responsável pela Coordenação da Reestruturação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico) em Ecologia e Conservação (PPGEC) da UFERSA.

Prof. Dr. James Lucas da Costa Lima (Presidente);

Prof. Dr. José Luís Costa Novaes (Membro titular);

Prof. Dr. Rodrigo Fernandes (Membro titular).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:41)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **f954cde45e**